

Nº 33 - Conceder Pensão Vitalícia a ADEMAR SECUNDO DIAS, cônjuge da ex-servidora MAGNOLIA RITA DOS REIS DIAS, matrícula SIAPE nº 0666719, CPF nº 259.638.721-20, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, correspondente a 100% da remuneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "S" Padrão III, a contar de 25/01/2013, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição CF/88, com redação dada pelo Art. 1º da EC 41/03, combinada com o Art. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 04600.000233/2013-27).

PAULO SERGIO DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 42 a 46, publicadas no DOU nº 28, de 8-2-2013, Seção 2, página 59, na identificação, onde se lê: Portarias de 7 de janeiro de 2013, leia-se: Portarias de 7 de fevereiro de 2013.

(p/Coejo)

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 27, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria MP nº 30, de 16 de março de 2000, e tendo em vista o estabelecido no Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 combinado com o disposto no art. 27, inciso XVII, na alínea "j" da Lei nº 10.683 de maio de 2003, considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, art. 2º do Decreto nº 470, de 9 de março de 1992, a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2000.34.00.046774-4/DF e tendo em vista os elementos presentes no Processo Administrativo nº 04991.001472/2012-67, resolve:

Art. 1º Notificar GISELE BACELAR PONTES, ocupante de imóvel residencial funcional de propriedade da União, para manifestar à Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, seu interesse na aquisição do imóvel funcional situado na SQN 114, bloco "B", Apto 601 - Brasília/DF, pelo valor de R\$ 1.090.000,00, consoante laudo de avaliação elaborado pela Caixa Econômica Federal - CEF, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o trigésimo dia, a contar da terceira publicação desta Portaria, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do art. 6º do Decreto nº 99.266/1990.

§ 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, da Secretaria do Patrimônio da União, localizada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, 2º andar.

§ 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10 de abril de 1991, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 5 de outubro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRYCK ARAÚJO CARVALHO

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 65, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550, de 19 de maio de 2006, publicada no DOU de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do Processo nº 50606.002932/2012-98, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, a partir de 18 de dezembro de 2012, a LUCÍ RODRIGUES DE PAULA SOARES, viúva do ex-servidor ALTAMIRO SOARES FILHO, matrículas DNIT nºs 2526 e SIAPE nº 085.281.1, ocupante do cargo de Engenheiro, código 916, Classe "Especial", Padrão III, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os Arts. 215 e 217, inciso II, alínea 'a', da Lei 8.112/90, devendo o benefício ser calculado na forma do Art. 2º, inciso II da Lei 10.887/04.

JOSÉ MARIA DA CUNHA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, resolve:

Nº 55 - Art. 1º Criar Comissão, composta pelo Procurador da República BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH, e pelos servidores SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO e BRUNO GOUVEIA DE LIMA, para, sob a presidência do primeiro, coordenar a realização do VII Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União.

Art. 2º Delegar competência ao presidente da comissão, criada pelo art. 1º, para assinar contratos, firmar acordos, ajustes, termos de cooperação e celebrar convênios de caráter administrativo de interesse do Ministério Público da União, que estejam relacionados com o objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Nº 56 - AUTORIZAR, até 8 de março de 2014, sem ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora FRANCIS MARY ALVES DE LIMA, matrícula nº 5698-7, ocupante do cargo de Analista Processual, para continuar a exercer o cargo de Diretora Presidente da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour do Governo do Estado do Acre.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Nº 57 - AUTORIZAR, até 10 de maio de 2014, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor JOSÉ EUCLIDES FRANCO FILHO, matrícula nº 4162-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Nível CJ 03, da Secretaria Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001044/2013-24, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA MARIA DIENER, matrícula nº 4509-8, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001, e a vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009, alterada pela Resolução CSMPF nº 123, de 6 de dezembro de 2011), resolve:

Art 1º - Designar os Procuradores Regionais da República da 3ª Região Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva e José Ricardo Meirelles, e a Procuradora da República no Estado de São Paulo Elizabeth Mitiko Kobayashi para, sob a presidência do Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul e nas Procuradorias da República nos Municípios de Corumbá, Coxim, Dourados, Ponta Porã e Três Lagoas, a realizar-se no período de 19 a 22 de março de 2013, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º - No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 18, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e no inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLYNA ROSA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 17493-9, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador Regional da República Dr. Osni Belice (GABPRR38), em vaga publicada pela Portaria PRR1 nº 16 de 04/02/2013 no DOU - Seção II, de 06/02/2013, página 48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO BAIOSCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 19, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008) e pela Portaria PR/GO nº 71, de 29 junho de 2012, e pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 07/02/2013, PEDRO AUGUSTO BATISTA FURTADO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 21162-1, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

Art. 2º Nomear KLEBER ALEXANDRE DE GODOY, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado de Goiás.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 25, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do Artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR n. 458, de 02 de julho de 1998, resolve

Designar o Procurador da República Carmen Sant'Anna para dar cumprimento a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão exarada no Procedimento Investigatório Criminal - PIC - nº 1.20.000.000369/2012-16.

CARMEN SANT'ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 11, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e da competência que lhe foi delegada pelo EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, por meio da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, tendo em vista o afastamento por férias, nos períodos de 18 de